



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

## DECRETO N° 533/2025

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2022 Em: 21 / 11 / 2025  
Jamille Nery Martins

ALTERA O DECRETO N° 371/2025  
QUE NOMEOU O CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA  
TERESA - CMSST.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.732/2019, que alterou a Lei Municipal nº 1.073/1992, e

Considerando a solicitação contida no Processo Externo nº 12516/2025, protocolado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa – CMSST.

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o membro suplente que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa – CMSST, constante no Inciso III, alínea “c” do Artigo 1º do Decreto nº 371/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º...**

### III – Representantes do Governo e as Prestadoras de Serviços Privados:

**c) Representantes do Hospital Madre Regina Protmann:**  
Suplente: Ana Maria Zanotti de Aguiar Lima”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791  
91

Assinado de forma digital por

KLEBER MEDICI DA

COSTA:75686015791

Dados: 2025.11.19 15:12:45

-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**258**

Considerando a Lei Municipal nº 2.304/2012, que concede Vale Alimentação ou similar, aos Servidores Municipais ativos, e suas alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o vale alimentação relativo ao mês de dezembro de 2025, excepcionalmente, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cada servidor ativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1673822**

**DECRETO N° 533/2025**

ALTERA O DECRETO N° 371/2025, QUE NOMEOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA - CMSST.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 2.732/2019, que alterou a Lei Municipal nº 1.073/1992, e

Considerando a solicitação contida no Processo Externo nº XXXX/2025, protocolado pelo Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa - CMSST.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o membro suplente que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa - CMSST, constante no Inciso III, alínea "c" do Artigo 1º do Decreto nº 371/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

**III - Representantes do Governo e as Prestadoras de Serviços Privados:**  
**c) Representantes do Hospital Madre Regina Protmann:**  
Suplente: Ana Maria Zanotti de Aguiar Lima"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1674596**

**Portaria****PORTARIA/SEGOV/Nº 461/2025**

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 13.263/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Transportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Servidora **Lorena Knupp Correia - Gerente de Transporte Escolar**, para atuar como fiscal do Contrato firmado por esta Municipalidade e a Cooperativa de Transportes Colibri - Coopetransportes, na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para os alunos desta Municipalidade.

**Art. 2º** O Servidor responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SEGOV/Nº 268/2024 e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de novembro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**Protocolo 1674543**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 462/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 11.563/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade,